



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1.103 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.988

"Abre crédito adicional suplementar  
e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de CZ\$-

CZ\$-60.630.000,00- (sessenta milhões e seiscentos e trinta mil cruzados), às seguintes dotações orçamentárias:

210 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-		3.600.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-		500.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-		500.000,00-
310 - SECRETARIA		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-		1.500.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-		100.000,00-
320 - ALMOXARIFADO E GARAGEM		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-		1.000.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-		400.000,00-
330 - SERVIÇOS GERAIS		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-		2.800.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-		500.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-		3.000.000,00-
340 - GUARDA MUNICIPAL		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-		1.000.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-		300.000,00-
410 - CONTABILIDADE		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-		500.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-		120.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-		200.000,00-
420 - TRIBUTAÇÃO		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-		1.000.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-		120.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-		180.000,00-
3253- Salário Família.....CZ\$-		15.000,00-

.....segue.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação- Lei nº-1.103 DE 20/09/1.988:

430 - TESOUREARIA		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	500.000,00-	
3251- Inativos.....CZ\$-	400.000,00-	
3253- Salário Família.....CZ\$-	15.000,00-	
510 - OBRAS E URBANISMO		
3120- Material de consumo.....CZ\$-	500.000,00-	
3251- Inativos.....CZ\$-	250.000,00-	
3253- Salário Família.....CZ\$-	10.000,00-	
520 - VIAS URBANAS		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	2.100.000,00-	
3120- Material de consumo.....CZ\$-	1.000.000,00-	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	2.500.000,00-	
530 - LIMPEZA PÚBLICA		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	1.000.000,00-	
3120- Material de consumo.....CZ\$-	1.000.000,00-	
540 - CEMITÉRIO		
3120- Material de consumo.....CZ\$-	300.000,00-	
550 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	3.000.000,00-	
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	1.000.000,00-	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	300.000,00-	
560 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	4.500.000,00-	
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	1.000.000,00-	
3120- Material de consumo.....CZ\$-	1.800.000,00-	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	800.000,00-	
610 - ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	500.000,00-	
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	300.000,00-	
620 - ENSINO DO PRIMEIRO GRAU		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	3.500.000,00-	
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	1.500.000,00-	
3120- Material de consumo.....CZ\$-	300.000,00-	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	1.500.000,00-	
630 - MERENDA ESCOLAR		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	3.700.000,00-	
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	1.000.000,00-	
3120- Material de consumo.....CZ\$-	3.000.000,00-	
640 - BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	120.000,00-	

.....segua.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. - 3 - continuação - Lei nº-1.103 de 20/09/1.988.

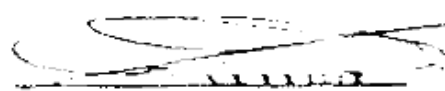
650 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
3111- Pessoal Civil.....CZ-	500.000,00-	
3113- Obrigações Patronais.....CZ-	300.000,00-	
3120- Material de consumo.....CZ-	300.000,00-	
670 - BANDA MUNICIPAL		
3111- Pessoal Civil.....CZ-	200.000,00-	
710 - SAÚDE E SANEAMENTO		
3111- Pessoal Civil.....CZ-	2.200.000,00-	
3113- Obrigações Patronais.....CZ-	500.000,00-	
720 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3111- Pessoal Civil.....CZ-	500.000,00-	
3113- Obrigações Patronais.....CZ-	200.000,00-	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ-	200.000,00-	
730 - ASSISTÊNCIA AO MEIOR		
3111- Pessoal Civil.....CZ-	1.000.000,00-	
TOTAL.....CZ-	60.630.000,00-	

ART. 2º) - Para cobrir o valor do crédito adicional suple-  
mentar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do  
Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

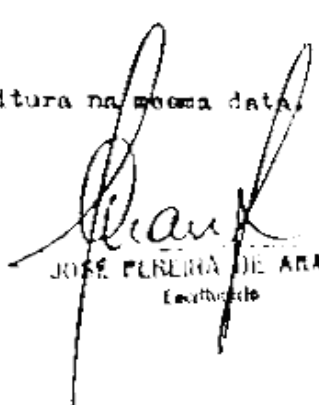
ART. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação.

ART. 4º) - Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 20 de Setembro de -  
1.988.

  
SIMÃO WELTON  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

  
JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO  
Escrivão